



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 004/2024 – CCJR 4ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 004/2024.

Realização: presencial – plenário.

Data e horário: 19/03/2024 às 19h30

Vereadores presentes: Silvio José de Souza (Vice-Presidente), Lúcio Lava Carro (Secretário) e Moisés Antônio Leite (membro).

Vereadores ausentes justificadamente por atestado médico: Marcelo Roldon Peres (Presidente) e Everton Alves Ferreira (membro).

Auxílio nos trabalhos: Procurador Jurídico da Câmara.

PAUTA

1) Deliberação da Ata R-CCJR nº 003/2024.

2) Continuidade de discussão a respeito da seguinte proposição (relator Vereador Silvio José de Souza):

Projeto de Lei nº 004/2024 – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Echaporã.

3) Recebimento das seguintes proposições:

Veto nº 001/2024 (Total) – Autor: *Prefeito Municipal* – Aposto ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, de autoria do Vereador Almir Robertto, que possui a seguinte ementa: “Institui como feriado municipal o ‘Dia Echaporã Verde’”.

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024 – Autores: *Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Luís César dos Santos, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza* – Retifica o inciso II do art. 73, altera os §§ 8º, 10 e 13 do art. 103 da Lei Orgânica Municipal e acresce o art. 7º ao Ato das Disposições Orgânicas Transitórias.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 – Autores: *Vereadores Almir Robertto e Luís César dos Santos* – Concede o título de cidadania honorífica echaporense ao Dr. José Antonio Simões de Oliveira Franco, Delegado de Polícia Federal, em especial reconhecimento pela atuação exemplar na vida pública e profissional.

3) Designação do relator e deliberação, se for o caso.

4) Demais assuntos espontâneos.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS

a) Quanto ao item 1, foi dispensada a leitura da Ata R-CCJR nº 003/2024. Em seguida, a Ata em questão foi **aprovada por unanimidade**.

b) Quanto ao item 2, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Vereador Silvio José de Souza, que era o relator, passou o comando dos trabalhos ao Secretário, Vereador Lúcio Lava Carro, para apresentar seu Voto:

i. Relatório/Voto apresentado:

Relatório/Voto nº 006/2024 – Rf. PLO nº 004/2024 – Conclusão: pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

ii. Deliberação:

Relatório/Voto nº 006/2024 – Aprovado por unanimidade.

iii. Parecer aprovado:

Parecer-CCJR nº 006/2024 – Rf. PLO nº 004/2024.

c) Quanto ao item 3, as proposições foram recebidas e lidas.

d) Quanto ao item 4:

i. Nomeados relatores:

Veto nº 001/2024 – Vereador Moisés Antônio Leite.

PELOM nº 001/2024 – Vereador Lúcio Lava Carro.

PDL nº 002/2024 – Vereador Marcelo Roldon Peres.

ii. Decisão dos relatores:

Veto nº 001/2024 – **Não apresentar Relatório/Voto imediatamente**, pois o relator sugeriu aos demais membros que, nos termos da parte final do § 2º do art. 260 do regimento, fossem ouvidas as outras Comissões. A solicitação foi, então, **aprovada por unanimidade**.

PELOM nº 001/2024 – Apresentar Relatório/Voto imediatamente.

PDL nº 002/2024 – Apresentar Relatório/Voto imediatamente.

iii. Relatórios/Votos apresentados:

Relatório/Voto nº 007/2024 – Rf. PELOM nº 001/2024 – Conclusão: pela admissibilidade e boa técnica legislativa do texto **Substitutivo** apresentado pelo relator.

Relatório/Voto nº 008/2024 – Rf. PDL nº 002/2024 – Conclusão: pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

iv. Deliberações:

Handwritten signatures in blue ink.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Relatório/Voto nº 007/2024 – Aprovado por unanimidade.
Relatório/Voto nº 008/2024 – Aprovado por unanimidade.

v. Pareceres aprovados:

Parecer-CCJR nº 007/2024 – Rf. PELOM nº 001/2024.
Parecer-CCJR nº 008/2024 – Rf. PDL nº 002/2024.

e) Com a aprovação dos Pareceres, a Proposta de Emenda e seu substitutivo, seguirão para a Mesa Diretora para inclusão em Ordem do Dia, ao passo que o Projeto de Decreto Legislativo seguirá para análise da CAGR, conforme despachado pela Presidência da Câmara.

f) Quanto a oitiva das demais Comissões, foi solicitada a expedição de convocação para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 02/04/2024.

Ao final, o sr. Vice-Presidente, no exercício da Presidência, encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata.

SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente da CCJR – PSDB

LÚCIO LAVA CARRO
Secretário da CCJR – MDB

MOISÉS ANTÔNIO LEITE
Membro – PSD

PROTOCOLO

19/03/24

20h23